DECRETO LEGISLATIVO N.º 797, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Outorga com o "Titulo de Cidadão Marabaense" ao Senhor **Genivaldo Santos Pereira**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1°. É outorgado o título honorífico de Cidadão Marabaense ao Senhor **Genivaldo Santos Pereira,** como reconhecimento de seus relevantes serviços prestado ao Município de Marabá.

Art.2°. A entrega do título a que se refere o artigo 1º dar – se – à em sessão solene dessa casa, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 14 de Setembro de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente - CMM